

DECRETO Nº 1.280/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.634 de 30 de dezembro de 2020, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

06-SECRET MUNIC SAUDE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
06.01-DEPARTAMENTO DE SAÚDE 15%
10.301.0039.2044-MANUTENÇÃO DA UNIDADE SANITÁRIA
(143)3339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 12.000,00
(141)3449051 – Obras e InstalaçõesR\$ 15.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRET MUNIC SAÚDE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
06.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE 15%
10.301.0039.2041-MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
(129) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 27.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal